



LEI Nº 0112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE: DÁ NOME DE **JOSEFA DOS SANTOS RANGEL** AO LOGRADOURO PÚBLICO RUA PROJETADA Nº 006 LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO INÁCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome de **“RUA JOSEFA DOS SANTOS RANGEL”** ao Logradouro.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município no seu art. 3º, § único das disposições transitórias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Evaldo Costa Gomes
Prefeito Constitucional